

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 1138 de 30/12/95

1

DECRETO Nº 8914/95
de 28 de dezembro de 1995

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de R\$ 1.817.043,00.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 24 da Lei 4605 de 21 de julho de 1994 - (L.D.O.), artigo 8º e 9º da Lei 4677 de 29 de Dezembro de 1994 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de R\$ 1.817.043,00 (Hum Milhão, Oitocentos e Dezessete Mil e Quarenta e Três Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

35.20	SECRETARIA DE OBRAS	
35,20-1058323.3063	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
35.20-4110	Urbanização Vila Nova Tatetuba	
	Obras e Instalações	52.000,00

40.25	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.25-0841190.1033	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
40.25-4110	Construção e/ou Ampliação de Escolas	
40.32	Obras e Instalações	10.500,00
40.32-0842471.2055	DIVISÃO DE APOIO LOGÍSTICO E MATERIAL	
40.32-3132	Programa de Alimentação	
	Outros Serviços e Encargos	451.242,00

45.30	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.30-0846228.1046	DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES COMUNITARIAS	
45.30-4110	Construção Centro Esportivo Vl. Tesouro	
	Obras e Instalações	1.140,00

60.10	SECRETARIA DE SAÚDE	
	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	SECRETARIA GERAL	

cont. do DECRETO Nº 8914/95 - fls. 02

60.10-1375471.2055	Programa de Alimentação	
60.10-3132	Outros Serviços e Encargos	281.355,00
60.50	DEPARTAMENTO DE SAÚDE BUCAL	
60.50-1375428.2004	Manutenção dos Serviços	
60.50-3111	Pessoal Civil	483.753,00

	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.30	DEPARTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	
65.30-1691575.2033	Conservação de Vias Públicas	
65.30-3132	Outros Serviços e Encargos	100.750,00

	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.20	ENCARGOS DIVERSOS	
80.20-1478471.2055	Programa de Alimentação	
80.20-3132	Outros Serviços e Encargos	433.403,00
80.40	ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA	
80.40-0308033.2069	Encargos Sobre Operações Financeiras	
80.40-3262	Outros Encargos de Dívida Contratada	2.900,00

Art. 29. O Crédito aberto no artigo anterior
correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do
orçamento vigente:

	SECRETARIA DE OBRAS	
35.20	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
35.20-1058323.3064	Urbanização Vila Rhodia	
35.20-4110	Obras e Instalações	52.000,00

	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.32	DIVISÃO DE APOIO LOGÍSTICO E MATERIAL	
40.32-0842021.2089	Água e Esgoto	
40.32-3132	Outros Serviços e Encargos	100.000,00

	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.30	DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES COMUNITÁRIAS	
45.30-0846228.1046	Construção Centro Esportivo V. Tesouro	
45.30-4120	Equipamentos e Material Permanente	1.140,00

	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.30	DEPARTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	
65.30-1058323.3005	DURB PRODURB	
65.30-4110	Obras e Instalações	1.000.000,00



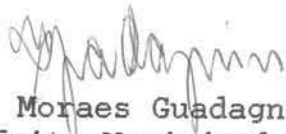
cont. do DECRETO Nº 8914/95 - fls. 03

	SECRETARIA DE SAÚDE	
	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1375428.4026	Convênio SIH/SUS	
60.10-3120 - SIH	Material de Consumo	283.753,00
60.10-1375428.4028	Convênio SIA/SUS	
60.10-3120 - SIA	Material de Consumo	266.000,00
60.10-3132 - SIA	Outros Serviços e Encargos	111.250,00

	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.40	ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA	
80.40-0308033.2098	Juros da Dívida Pública	
80.40-3261	Juros de Dívida Contratada	2.900,00

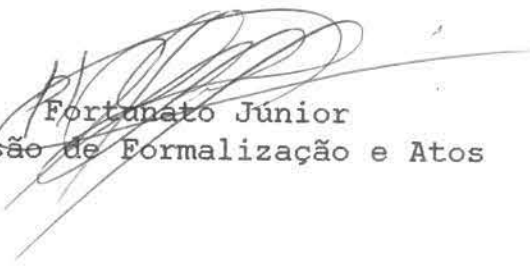
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 28 de Dezembro de 1995.

Prefeitura Municipal d São José dos Campos, 28 de dezembro de 1995.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Claudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de hum mil novecentos e noventa e cinco.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos